



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.876/2024**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E  
O NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO NA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DO AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II, segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 1.465/2006, RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a gratificação da servidora efetiva **MARIANA RODRIGUES AVELAR** no percentual de 30 % ( trinta por cento) a ser calculada sobre o vencimento da servidora para que exerça s funções de maior complexidade no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, concedida através de Portaria n° 6.272/2021, a partir de 01º de abril de 2024.

Art. 2º- Fica nomeada a Senhora **MARIANA RODRIGUES AVELAR** para o cargo comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** a partir de 01º de abril de 2024.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de abril de 2024.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 10 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266  
Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.04.10 16:28:33  
-03'00

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

